

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009 (Do Sr Guilherme Campos)

Requer a realização de audiência pública com a presença do **Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão** – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Estefânia Viveiros – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, e o Dr. Ercílio Bezerra – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins, para debater o PLP 104, de 2007 – da Sra. Nilmar Ruiz.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de **audiência pública** a realizar-se em data a ser agendada, o **Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão** – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Estefânia Viveiros – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, e o Dr. Ercílio Bezerra – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Tocantins a fim de debater o Projeto de Lei Complementar nº 104, de 2007, de autoria da Deputada Nilmar Ruiz, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto alvo do presente requerimento altera o Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – através da inclusão dos serviços advocatícios, exercidos por micro e pequenas empresas, entre aqueles setores que podem optar pelo Simples Nacional.

Dessa forma, torna-se necessário um amplo debate sobre o PLP 104/2007, a fim de elucidar os impactos de sua aprovação para os cerca de meio milhão de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala da Comissão, em

GUILHERME CAMPOS
Deputado Federal